



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2023

**DECRETO PONTO FACULTATIVO PARA
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO
ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, na sexta - feira, 09 de junho do corrente ano. Ficará suspensa também as Atividades Legislativas no dia 08 de junho de 2023 (quinta - feira), considerando que é feriado Nacional, Corpus Christi.



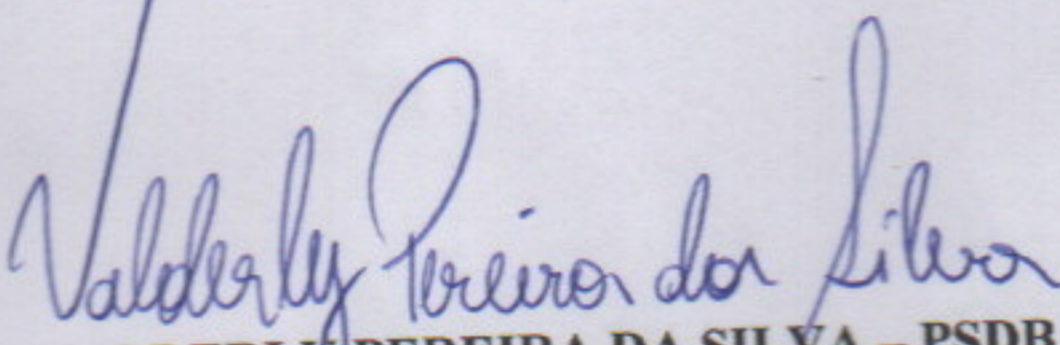


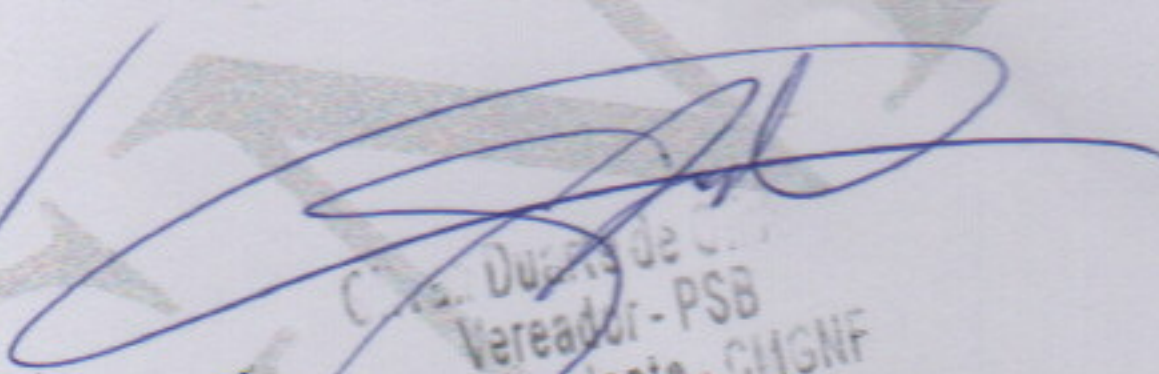
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Art. 2º Fica excluído do Ponto Facultativo de que trata o art. 1º, o serviço de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal.

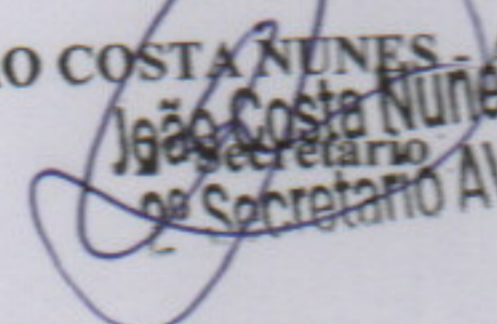
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 07 (SETE) DE JUNHO DE 2023.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA – PSDB
Presidente


GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice-Presidente


FELIPE SILVA ALENCAR – PTB
1º Secretário


JOÃO COSTA NUNES - AVANTE
Secretário
de Secretário AVANTE

